




DESPACHO Nº 8/GAB/OCAM/2014

No uso das competências que me são conferidas pela Lei nº 8/2012 de 8 de Fevereiro, de harmonia com a alínea c) do artigo 24 do Estatuto, determino:

Único: A cessação das funções de Secretário – Geral, do Senhor **ALFREDO FERNANDO COME**, com efeitos imediatos.

Publique-se.

Maputo, 28 de Outubro de 2014


O Secretário
(Prof. Doutor, Mário Vicente Sitoe)